



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.525, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.015.

“Convoca Servidores Públicos Municipais, para trabalharem na Eleição e apuração dos votos do Conselho Tutelar de Carapicuíba, e dá outras providências”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para a realização da eleição do Conselho Tutelar de Carapicuíba, a realizar-se aos 04 de outubro de 2015, serão convocados, pela Secretaria de Administração:

I. – 45 (quarenta e cinco) servidores das Secretarias Municipais, escolhidos preferencialmente entre os funcionários efetivos, para procedimentos da eleição, com início previsto para as 08h00 (oito horas) e término as 17h00 (dezesete horas):

II. – 10 (dez) servidores municipais para procedimentos da apuração, com início previsto para as 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) até o término da apuração.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais indicados serão previamente submetidos a treinamento específico de comparecimento obrigatório.

“Parágrafo único – Os funcionários serão informados por suas respectivas secretarias o local e horário de realização do treinamento específico, bem como, a relação dos servidores públicos municipais que dele devam participar, os quais ficarão dispensados do serviço no dia do respectivo treinamento”.

Artigo 3º - Aos servidores que trabalharem na eleição ou na apuração dos votos serão concedidos 2 (dois) dias de descanso em compensação, a serem usufruídos, de comum acordo com suas respectivas chefias, até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será no dia 04 de outubro de 2015 na E.E. Toufic Julian, s/n Centro de Carapicuíba.

Artigo 5º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 24 de setembro de 2.015.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço:
WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos